

Regulamento de Acessibilidade a Utilizadores Vulneráveis da CONATEL — Norma Vinculativa de Acessibilidade nas Telecomunicações das Honduras

Digital Inclusion · Boa prática · Honduras

Pontuação de qualidade: 48/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

O regulador das telecomunicações das Honduras aprovou a resolução NR006/24, obrigando todos os operadores de telecomunicações e radiodifusão a cumprir obrigações de acessibilidade para subscritores com deficiência e idosos em todo o país.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	2/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	0/1
Demonstrated reach	1/1
Documented learning	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-16

[Comisión Nacional de Telecomunicaciones \(CONATEL\), Honduras](#) — acedido a 2026-09-16

[CONATEL Honduras — Normativas y Regulaciones](#) — acedido a 2026-09-16

[vLex Honduras — Diario Oficial de la República de Honduras, 22 de mayo de 2024](#) — acedido a 2026-09-16

Citar — Evidoria. *Regulamento de Acessibilidade a Utilizadores Vulneráveis da CONATEL — Norma Vinculativa de Acessibilidade nas Telecomunicações das Honduras*. ID persistente: 563be324-1055-4320-8ec8-3c0082f24c6f.